



## MARFRIG ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

### FATO RELEVANTE

#### CRÉDITO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A **Marfrig Alimentos S.A.** ("Companhia") comunica aos senhores Acionistas e ao Mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 30/12/2010, em observância ao Artigo 9º da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, a Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e parágrafo 5º do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a apropriação de Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$ 34.531.750,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e hum mil, setecentos e cinquenta reais) equivalentes a R\$ 0,099632922 bruto por ação e R\$ 0,084687983 líquido por ação, considerando-se o imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação. **I - Imposto de Renda na Fonte:** Do montante dos Juros sobre Capital Próprio será retido o imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou com tributação diferenciada. **II - Data do Crédito:** O crédito nos registros contábeis da Companhia dos Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$ 34.531.750,00 será efetuado em 30/12/2010. **III - Data da Negociação "Ex-Juros sobre Capital Próprio":** A partir de 03/01/2011, as ações serão negociadas "Ex-Juros sobre Capital Próprio", com base na posição acionária de 30/12/2010. **IV - Informações quanto ao Pagamento e Imputação aos Dividendos:** Os Juros sobre Capital Próprio poderão ser imputados aos dividendos relativos ao exercício social de 2010 e ficarão sujeitos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária - A.G.O. de 2011. A data de pagamento, quando deliberada, será informada por meio da publicação de Aviso aos Acionistas. **V - Comprovação de Imunidade ou Tributação Diferenciada:** As pessoas jurídicas isentas do imposto de renda ou com tributação diferenciada, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, junto à Companhia, em seu escritório localizado à Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco A - 1º andar - Vila Olímpia - CEP 04551-065 - São Paulo - SP, até o dia 05/01/2011. **VI - Valores Apropriados no Exercício de 2010: JSCP: Data:** 30/12/2010; **Valor Total Apropriado (R\$):** 34.531.750,00; **Valor Bruto por Ação (R\$):** 0,099632922; **Valor Líquido por Ação (R\$):** 0,084687983. São Paulo, 30 de dezembro de 2010. **Ricardo Florence** - Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores.

VEC – 2COL X 6CM



[21120]-marfrig\_legal\_frv\_Fato\_Relevante\_30-12\_VEC.indd 1

30/12/2010 13:42:28

## MARFRIG ALIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 03.853.896/0001-40 – NIRE 35.300.341.031  
Companhia Aberta de Capital Autorizado

### FATO RELEVANTE

#### CRÉDITO DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO

A **Marfrig Alimentos S.A.** ("Companhia") comunica aos senhores Acionistas e ao Mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada em 30/12/2010, em observância ao Artigo 9º da Lei 9.249 de 26 de dezembro de 1995, a Deliberação nº 207/96 da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e parágrafo 5º do artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, aprovou a apropriação de Juros sobre Capital Próprio no montante de R\$ 34.531.750,00 (trinta e quatro milhões, quinhentos e trinta e hum mil, setecentos e cinquenta reais) equivalentes a R\$ 0,099632922 bruto por ação e R\$ 0,084687983 líquido por ação, considerando-se o imposto de renda na fonte à alíquota de 15%, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação. **I - Imposto de Renda na Fonte:** Do montante dos Juros sobre Capital Próprio será retido o imposto de renda na fonte, à alíquota de 15%, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou com tributação diferenciada. **II - Data do Crédito:** O crédito nos registros contábeis da Companhia dos Juros sobre Capital Próprio no valor de R\$ 34.531.750,00 será efetuado em 30/12/2010. **III - Data da Negociação "Ex-Juros sobre Capital Próprio":** A partir de 03/01/2011, as ações serão negociadas "Ex-Juros sobre Capital Próprio", com base na posição acionária de 30/12/2010. **IV - Informações quanto ao Pagamento e Imputação aos Dividendos:** Os Juros sobre Capital Próprio poderão ser imputados aos dividendos relativos ao exercício social de 2010 e ficarão sujeitos à aprovação da Assembleia Geral Ordinária - A.G.O. de 2011. A data de pagamento, quando deliberada, será informada por meio da publicação de Aviso aos Acionistas. **V - Comprovação de Imunidade ou Tributação Diferenciada:** As pessoas jurídicas isentas do imposto de renda ou com tributação diferenciada, de acordo com a legislação vigente, deverão fazer prova de tal condição, junto à Companhia, em seu escritório localizado à Av. Chedid Jafet, 222 - Bloco A - 1º andar - Vila Olímpia - CEP 04551-065 - São Paulo - SP, até o dia 05/01/2011. **VI - Valores Apropriados no Exercício de 2010: JSCP: Data:** 30/12/2010; **Valor Total Apropriado (R\$):** 34.531.750,00; **Valor Bruto por Ação (R\$):** 0,099632922; **Valor Líquido por Ação (R\$):** 0,084687983. São Paulo, 30 de dezembro de 2010. **Ricardo Florence** - Diretor de Planejamento e de Relações com Investidores.

DOESP – 1COL X 12CM



[21120]-marfrig\_legal\_frv\_Fato\_Relevante\_30-12\_DOESP.indd 1

30/12/2010 13:42:52